



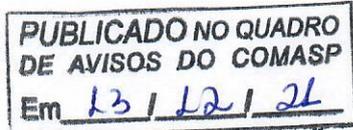
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: [comasp@parauapebas.pa.gov.br/](mailto:comasp@parauapebas.pa.gov.br)

www.comasp.wix.com/comasp

PORTARIA Nº. 010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.



Nomeia a Nova Mesa Diretora do COMASP para Gestão 2021/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, criado pela Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018, previsto pela Lei Federal nº. 8.742/93 é órgão colegiado, de caráter normativo, deliberativo, de composição paritária e controlador da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO Eleição Regimental da Mesa Diretora convocada em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e tornar público o resultado eletivo dos membros da Mesa Diretora do COMASP, para a Gestão 2022 – 2023, que terá início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2023.

- I. Sra. Naiara de Paula Santos – Presidente.
- II. Sr. Sergio Augusto de Ávila – Vice Presidente.
- III. Sr. Wanderson Wester Guimarães – Secretário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Sergio Augusto da S. Rodrigues
Presidente - Comasp
Portaria nº. 03/2019